



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025

DISPENSA PRESENCIAL Nº 38/2025

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Objeto: Aquisição de mudas de árvores frutíferas para conservação de paisagismo municipal em condições, quantidades e qualidades descritas ao longo deste documento.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A aquisição descrita neste objeto tem o objetivo de cumprir um dos objetivos fundamentais e orçamentários desta autarquia, que é a preservação ambiental por meio de várias ações, entre elas o plantio de mudas para conservação o paisagismo municipal e a reparação / mitigação de eventuais danos ambientais causados pelas atividades da autarquia, e ainda, colaborar e estimular projetos de beneficiamento ambiental produzidos por instituições municipais.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação não está prevista em PCA pela inexistência deste documento, até o momento, no escopo da autarquia. Porém está lastreada em Lei Orçamentária Anual e possui autorização da Diretoria Geral.

III - Requisitos da contratação;

É fundamental que a empresa contratada possua as mudas, conforme descrição a seguir, em excelente estado, integridade e em condições práticas para seu plantio e cultivo.

As mudas devem possuir altura entre 0,80m e 1,00m, apresentar aparência nutricional saudável, estado fitossanitário livre de pragas, doenças e nematoides.

O recipiente da muda deve estar sem a presença de plantas invasoras, e a mesma deve estar aclimatada para seu respectivo ambiente de plantio.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

As mudas devem ser entregues no dia, horário e local demandado pela Administração e somente serão aceitas caso atendam os requisitos constantes neste documento.

Além disso, é necessário que a empresa esteja livre de qualquer embaraço fiscal, jurídico, administrativo, inclusive no meio produtivo, caso não tenha produção própria.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO
01	Mudas de Plantas Frutíferas diversas, com altura entre 0,80m e 1,00 m (Tipos: Acerola, Pitanga, Manga, Laranja, Amora, Cereja, Abacate, Castanha, entre outras similares)	500	R\$ 17,60
TOTAL			R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;

não aplica

aplica, justifique:

Devido ao fato de que é de interesse da Administração cumprir a demanda ambiental apresentada previamente, e com a praticidade no manuseio e cuidado de mudas, tanto no uso próprio, quanto no cumprimento de condicionantes e nos casos de parcerias em projetos ambientais, além do baixo investimento orçamentário necessário para o alcance do objetivo, não se aplica levantamento de outras soluções mercadológicas.

VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Foram realizadas cotações de mercado com fornecedores regionais, devido a facilidade de contato, para verificação do preço médio das mudas, e o preço médio encontrado foi de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

VII - Descrição da solução como um todo;

A solução proposta é a aquisição de mudas de árvores frutíferas para ornamentação e embelezamento de canteiros, praças e espaços públicos do município de Carmo do Cajuru, bem como



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

servir de suporte à ações municipais de cunho instrucional com objetivo de preservação ambiental e sustentabilidade.

Considerando o levantamento do mercado, se torna mais viável ao Ente Público a realização de licitação para a contratação deste objeto, conforme pesquisa realizada e levando-se em conta a importância da execução dessa licitação para a municipalidade.

Além disso, a contratação cumpre demanda orçamentária desta autarquia, que necessariamente deve reservar percentual anual do orçamento para ações e investimentos voltados para preservação ambiental.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Tendo em vista a vantajosidade econômico-financeira da aquisição por lote unitário, devido à economia de escala, considerando também que a oferta do item é sazonal (em razão de dependência de condições climáticas favoráveis) e preços flutuantes, e ainda, a necessidade da aplicação do quantitativo a ser contratado para o alcance imediato do objetivo, tem-se que o princípio do parcelamento não deve ser adotado, neste caso, com as características preliminarmente angariadas.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Pretende-se, com a contratação, o alcance dos objetivos relacionados à mitigação de eventuais impactos ambientais causados pelas atividades de extração de recursos naturais e possível degradação ambiental com as atividades de saneamento básico, e promover ações de impacto com caráter conscientizador a respeito da importância do bom uso dos recursos naturais, por meio do plantio de mudas e cuidado do solo.

X – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

A Administração deverá providenciar local adequado para alojar as mudas adquiridas, até sua destinação correta para utilização nas ações às quais for realizadora ou apoiadora.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

(x) não aplica

() aplica, justifique:



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

não aplica

aplica, justifique:

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Devido aos objetivos preliminares e a descrição das bases às quais a contratação deve seguir, é imperioso que o objeto a ser contratado cumpre necessidades fundamentais desta autarquia, tanto ambientais quanto orçamentárias e, portanto, a contratação além de relevante, é viável e atende à todos os requisitos legais relacionados.

Guilherme Pimenta da Silva

Diretor Geral

Carmo do Cajuru, 03 de setembro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

Viável

Inviável

.....
Sandy Iara Esteves Bento

Agente de Contratação